

Considerando a Adesão em 12 de março de 2019, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS 185/2015 e alterada pela Portaria MF 577/2017, RESOLVE;

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Controle Interno para atuar no Programa de Certificação e Modernização da Gestão do Regime Próprio do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI, designando os servidores Valquiria Salvador Bernabé e Jackson José Cecon para sua composição, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 2º - Estabelecer abaixo as atribuições da Comissão de que trata o Art. 1º :

- I – monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos para certificação;
 II – emitir relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas;
 III – Encaminhar para o Conselho Deliberativo os relatórios relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance, para aferição da qualidade de sua atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE
CONVÊNIO Nº 063/2017

RESPALDO: Nos termos do art. 61, da Lei nº 8.666/93

CONVENIADO: MUNICÍPIO DA SERRA – CNPJ Sob nº 27.174.093/0001-27.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM– CNPJ Sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Cessão da servidora **REGINA SILVA TOSE** ao IPACI.
DATA DA ASSINATURA RESCISÃO: 12 de junho de 2019, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira (Presidente do IPACI), Audifax Charles Pimentel Barcelos (Prefeito Municipal do Município da Serra) e Anckimar Pratissolli (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 382/2019

INSTITUI A COMENDA GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG, PARA HOMENAGEAR UM PASTOR OU LÍDER DA ASSEMBLÉIA DE DEUS BRASILEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Gunnar Vingren e Daniel Berg, a ser entregue no dia 18 de julho de cada ano, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue a 03 (três) Pastores ou Liderança da Assembléia de Deus Brasileira, indicado pelo Vereador Proponente e aprovado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para homenagear a Igreja Assembléia de Deus Brasileira.

Art. 3º Na impossibilidade de indicação pelo proponente, a indicação será feita pela mesa diretora.

Art. 4º A Comenda deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho de cada ano.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 05/2019

Processo nº 80.090/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, CADEIRAS, ESTANTES, LONGARINAS, MESAS, SOFÁ) PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: TAMBURATO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 28.146.524/0001-04

VALOR: R\$ 189.390,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Junho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal